## PORTARIA N.º 0419, de 04 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º AFASTAR**, com amparo no art. 33, II, e § 3º da Lei 8.352/2002, a docente **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro n.º 72.367223, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado em Geografia, realizado pela Universidade do Federal de Sergipe UFS, pelo período de 01/06 a 31/12/2019.
- **Art. 2º** Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores GARDÊNIA TEREZA JARDIM PEREIRA, cadastro nº. 72.619359, e WESLEY GUSMÃO PIAU SANTANA, cadastro nº. 72.312499.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR